



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 779/2023**

Guaíba, 18 de Julho de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 113/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 367/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**01 - Diante deste persistente problema, existe uma previsão para resolver a identificação das ruas do município?**

**02 – O Município e Correios buscam solução para inconsistências e informação entre novas nomenclaturas que a maioria dos moradores não tomam conhecimento da alteração e CEPs que já estão ativos no município?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente responder ao questionamento exarado na Proposição Câmara de nº 367/2023, do Vereador Manoel Eletricista, conforme segue:

- 1) No que compete à Secretaria de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente, a mesma já exarou trabalho técnico padronizado, exigindo para todos os novos empreendimentos a colocação de placas, solucionando de forma definitiva a implementação da lei municipal nº 4016/2021. Quanto à cidade consolidada, os toponímicos são meta de execução da Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo que a mesma deverá responder se há previsão para resolver a identificação das demais ruas.
- 2) Sobre a informação de novas denominações de logradouros, o Departamento de Cadastro Imobiliário encaminhou, por e-mail, uma planilha atualizada em Julho de 2023 para os Correios, Corsan, Ceee e Procuradoria da Câmara de Vereadores de Guaíba, com os seguintes dados: nome antigo e atual dos logradouros, número e data da lei que denominou as vias, extensão e cep. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:8992357  
0010

Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2023.07.20 15:06:41  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 367/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1E40AEDA0DFA0EFD04F5D0377F29115E

